



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

Ofício n.º 111/2026

PROCO..	
FOLHA:	17
ASS..	<i>[Signature]</i>

São Sebastião, 10 de junho de 2026.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar a devolução do Projeto de Lei Complementar n.º 01/26, de sua autoria, que **“Dispõe sobre a proibição de privatização de vagas de estacionamento em vias públicas no Município de São Sebastião e dá outras providências.”**

A presente devolução atende à solicitação formal de retirada da propositura apresentada por Vossa Senhoria, razão pela qual o referido projeto deixa de tramitar nesta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
Edgar Eduardo Celestino
PRESIDENTE

Antonino Carlos Soares – “Daniel Soares”
Vereador da Câmara Municipal de
São Sebastião/SP

[Signature]
RECEBIDO
4 / 06 / 26

